



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

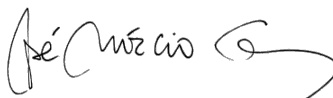
Projeto nº 169/2024, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Coronel BM Winderson Alain Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

